



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02
PROC. 54/1980

- REQUERIMENTO Nº 26 /80 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário, seja -
oficiado à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado
de São Paulo S/A., a fim de que aquela sociedade se digne in-
formar a esta Casa, o que vem ocorrendo no que tange à emis-
são das contas de água dos munícipes residentes no Distrito-
da Aldeia de Barueri, pois as contas vêm sendo entregues com
importâncias exorbitantes.

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE

APROVADO

Em. 04/03/1980

Sala Dr. Biogenes Ribeiro de Lima, 04/março/1.980.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
peda a Propositura

Em. 04/03/1980

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, levando
em consideração que os munícipes do Distrito da Aldeia de Ba-
rueri, vêm recebendo contas de água acusando uma importância-
exorbitante, muito embora, tenham sido beneficiados com esse
melhoramento no final do ano passado, e, além disso não é pos-
sível que se gaste toda essa quantia em água, como pode ser -
comprovado através da xerox anexa, de uma residência localiza-
da à Rua Adriano Augusto nº 202, cuja importância a ser paga-



FLS. 03

PROC. 54/1980

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

- 02 -

é de CR\$ 3.715,50.

Caso for necessário, este Vereador pode - ainda encaminhar mais contas de água àquela Companhia, pois - todos os munícipes vêm recebendo suas contas com a importân- / cia mais ou menos igual àquela acima citada.

SECRETARIA

Entrada em

04 Março 1980

Reg. n.º 131

L.º 01 Pag. 112

FLS. 04
PROC. 540980
[Signature]

15

ADRIANO AUGUSTO 202

RAPIERI

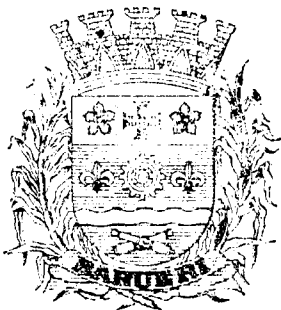
A. 7000000001 01

7801079611 78 002 030 0300 0300
176 I
2.715,00

353 6+300 17 02 200

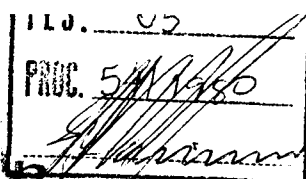
12/03/80
3.715,00

ES CONTAS Y PAGOS
DE RECURSOS HUMANOS



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



OFÍCIO Nº 73/80 - S -

Barueri, 10 de março de 1.980.

Senhor Diretor Presidente.

Através do presente, encaminho a V.Sa., cópia autêntica do Requerimento Nº 26/80, de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março p. passado, a fim de que V.Sa., sendo possível, se digne apreciar e providenciar o atendimento do mesmo.

Certo de que o presente merecerá a honrosa atenção de V.Sa., na oportunidade, reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.


HUBENS FURLAN
Presidente

Ilmo. Senhor

WALTER CORONADO ANTUNES

DD. Diretor Presidente da Companhia de

Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

SÃO PAULO



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -

FLS. 06

PROC. 5/1980

"REQUERIMENTO Nº 25/80 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa ou vido o Plenário, seja oficiado à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A, a fim de que aquela sociedade se digne informar a esta Casa, o que vem ocorrendo no que tange à emissão das contas de água dos munícipes residentes no Distrito da Aldeia de Barueri, pois as contas vêm sendo entregues com importâncias exorbitantes. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1.980. a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Vereador. JUSTIFICATIVA. Justifico a presente proposição, levando em consideração que os munícipes do Distrito da Aldeia de Barueri, vêm recebendo contas de água acusando uma importância exorbitante, muito embora, tenham sido beneficiados com esse melhoramento no final do ano passado, e, além disso não é possível que se gaste toda essa quantia em água, como pode ser comprovado através da xerox anexa, de uma residência localizada à Rua Adriano Augusto nº 202, cuja importância a ser paga é de R\$ 3.715,50. Caso for necessário, este Vereador pode ainda encaminhar mais contas de água àquela Companhia, pois todos os munícipes vêm recebendo suas contas com a importância mais ou menos igual àquela acima citada."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 10 de março de 1.980.


HILMA MARIA JACINTHO

-Secretária Administrativa-

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PRE- 1796/80

São Paulo, 16 de julho de 1980

80/001.253

F. 0215/80

Senhor Presidente

Em atenção aos ofícios nºs: 73/80-S e 104/80-S, correspondentes respectivamente aos Requerimentos nºs: 26/80 e 36/80 do Vereador Antonio Carlos dos Santos, temos a informar:

- a) Emissão de contas para a Aldeia de Barueri: Levantamento procedido no rol de emissões de contas do 2º Bimestre de 1980, ficou constatado que, das 422 contas emitidas para a Aldeia de Barueri, 98% estão com os seus consumos condizentes com os consumos médios desses imóveis. Apenas 2% apresentaram consumos superiores a três vezes o consumo médio. Relatamos, também, que 44% das contas emitidas estão com seus consumos inferiores a 30.000 litros no período de 60 (sessenta) dias.
- b) Conta da Rua Adriano Augusto nº 202: A ligação de água deste imóvel foi executada em 22.06.79. Para os 5º Bi/79, 6º Bi/79, 1º Bi/80 e 2º Bi/80 tivemos, respectivamente, os seguintes consumos: 160 m³, 193 m³, 291 m³ e 221 m³. Considerando que esta ligação atende a mais de um imóvel, abastecendo 11 (onze) pessoas, os consumos verificados até o presente período devem ser decorrentes, ou de vazamentos nas instalações internas, ou efetivo consumo.

.../...

Excelentíssimo Senhor

RUBENS FURLAN

Digníssimo Presidente da

Câmara Municipal de BARUERI

rua costa carvalho, 300 - tel.: 211-8911 - cep 05429
cx. postal: 30546 - tix: 1121039 - csbb - br - pinheiros - são paulo

c) Conta da Rua Bela Vista nº 2: A conta emitida para o imóvel no 1º Bt/80, no valor de CR\$ 12.033,26, foi reduzida para CR\$ 329,40, conforme Normas da SABESP. Para o 2º Bt/80 a conta emitida, no valor de CR\$ 3.684,92 foi novamente reduzida para CR\$ 329,40. Em 27.05.80 os valores do 1º e 2º Bimestres/80 foram quitados.

Em 19.05.80 o usuário, Senhor Miguel Cordeiro Freitas, foi cientificado que deveria reparar, imediatamente, vazamentos existentes nas instalações internas para normalizar o consumo. Também, tomou conhecimento que após as reduções realizadas no 1º e 2º Bimestres/80 não haveriam outras, cabendo-lhe assim o pagamento de todo o volume efetivamente medido nos bimestres posteriores.

d) Revisão de Contas: A revisão dos lançamentos de contas poderá ser solicitada pelos usuários, até a data de vencimento das mesmas, no Posto de Operação da SABESP, em Barueri. Desde que formulado o pedido de revisão, a conta reclamada é devidamente examinada e após as providências cabíveis em cada caso, a solução é transmitida ao usuário através do próprio Posto de Operação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

SECRETARIA

12/05/80

WALTER CORONADO ANTUNES

Diretor Presidente

1/37